



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 81/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de setembro de 2024

Ementa: Normatiza o contrato por prazo determinado no âmbito do CRMV-CE, referente ao cargo de serviços gerais da colaboradora Eliane Moreira Guedes e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalho por prazo determinado em caráter transitório, conforme alínea “a” do § 2º do art. 443 da CLT;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação do cargo temporário de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º O cargo de auxiliar administrativo terá como remuneração o valor de:

SALÁRIO	R\$ 1.429,24
BENEFÍCIOS	
Benefício Alimentação	R\$ 1.348,66

§1º Será concedido a título de auxílio transporte, para deslocamento: residência x trabalho x residência, a concessão de vale transporte, nos dias úteis trabalhados, durante o período de vigência contratual.

§2º São deveres do cargo de auxiliar de serviços gerais – CBO 4110-05:

Efetuar limpeza da sede do CRMV-CE, inclusive no tocante ao descarte dos resíduos;

Conservar utensílios, móveis e equipamento em geral para mantê-los em condições de uso;

Executar atividades de copa: preparar, servir e distribuir café, água, sucos e outros nos horários programados ou quando solicitado;

Proceder a limpeza de xícaras, copos, bandejas, cafeteiros e demais utensílios da copa;

Proceder à contagem dos utensílios colocados à disposição (copos, xícaras, garrafas, etc.) e comunicar ao fiscal de Contrato, para facilitar a reposição dos mesmos, quando necessário;

Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;

Requisitar a aquisição de materiais pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades;

Cumprir as determinações e normas estabelecidas pelo CRMV-CE;

Executar outras atividades correlatas;

Prestar os mesmos serviços acima elencados externamente em caso de promoção de evento pelo CRMV-CE;

§3º Os serviços relativos à sua função são inerentes ao EMPREGADO, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Art. 3º Nomear a colaboradora ELIANE MOREIRA GUEDES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 692.572.803-49, RG nº 93002230380 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Solon Pinheiro, 859 Ap 204 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60050-040, Celular: (85)998257657, email: elianemoreira357@gmail.com, como Auxiliar de Serviços Gerais do CRMV-CE.

Art. 4º O contrato terá duração 90 dias, podendo ser prorrogado até 2 anos casos as partes decidirem, contados a partir da assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 24/09/2024 11:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347706

Código de Autenticação: e5e91d9da7



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282